



PORTARIA Nº 043/2022

Altera o *caput* do artigo 1º da Portaria nº. 005/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do §3º, do artigo 20 da Resolução do CRCSE nº. 479/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria nº. 005/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Dispensar do ponto os empregados ocupantes dos Cargos em Comissão de Diretoria Executiva, Assessoria da Presidência, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação e Assessoria de Assuntos Administrativos e Operacionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na presente data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2022.

Contadora ***Maria Salete Barreto Leite***
Presidente do CRCSE